

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula
68.439

MATRÍCULA Nº: 68.439.-

DATA: 21 de janeiro de 2009.-

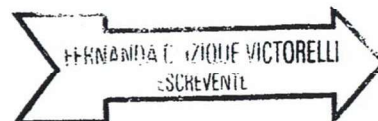
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 31, da quadra nº 25, com 175,00 m2, situado no Jardim Maracanã, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a rua 04, medindo 7,00 metros; pela esquerda com o lote nº 30, medindo 25,00 metros; pelo fundo com o lote nº 09, medindo 7,00 metros; pela direita com o lote nº 32, medindo 25,00 metros".-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ nº 78.616.760/0001-15, com sede na Rua Pernambuco nº 1.002, em Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1/55.966 na matrícula nº 55.966, deste Ofício. Dou fé.-

db/rg*



Londrina, 21 de janeiro de 2009

Fernanda C. Izique Victorelli



Continua no verso.



419.533

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Funarnen

pag. 1

Continua na página 02

Matrícula
68.439

Ficha

01

verso

db/rq*



Londrina, 21 de janeiro de 2009

Fernanda Victorelli

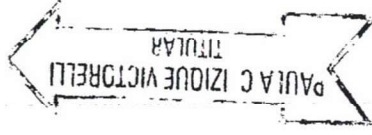
AV.1/68.439 - Prenot. 217.500 em 21/01/2009. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Termo de Visto de Conclusão de 24.10.2007 da Prefeitura local, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176832008-14001010, emitida em 05.03.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 50.565/2007 foi concedido o visto de conclusão para uma residência em alvenaria com 32,00 m2, constante do projeto aprovado sob nº 754 em 25.03.2002, construída no imóvel objeto desta matrícula. Isento do Recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216, art.3º inciso VII, letra b, item 19, de 15.07.1998. Dou fé. D/315,00 VRC(R\$ 33,07).-



AV.2/68.439 - Prenot. 228.073, em 30/11/2009. **ATUALIZAÇÃO DE NOME DE RUA.** Conforme declaração contida no Instrumento Particular de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel Urbano, datado desta cidade, em 16.12.2008, e disposto contido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, fica atualizado o nome da Rua 04, a que se refere esta matrícula para Rua Festa de São Benedito. Dou fé. D/Nihil.-

Londrina, 23 de dezembro de 2009

Paula C. Izique Victorelli



R.3/68.439 - Prenot. 228.073, em 30/11/2009. **VENDA E COMPRA.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel Urbano, datado desta cidade, em 16.12.2008, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTE: ERIKA DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, do lar, CI. nº 10.494.762-0-PR, CPF nº 069.375.769-86 casada com ADRIANO DE OLIVEIRA RAMOS, comerciante, CI nº 9.646.603-0-PR, CPF nº 061.188.699-52, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/09/2007, residente e domiciliada à Rua Festa de São Benedito nº 97, em Londrina-PR.-
TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ nº 78.616.760/0001-15, com

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
68.439

sede na Rua Pernambuco nº 1.002, em Londrina-PR.-

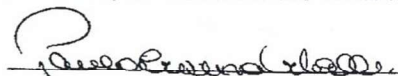
INTERVENIENTE CONCORDANTE: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com endereço a Avenida Duque de Caxias nº 635, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 1,00 (um real).-

QUITACÃO FISCAL: Guia de Isenção do ITBI nº 2008/47880, expedida em 09.12.2008, pela Prefeitura local. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 310052009-14022070, emitida em 11.08.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consta no contrato a Certidão Negativa nº 2008/078294, expedida em 09.12.2008, pela Prefeitura local e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 08.08.2008, pelo Ministério da Fazenda. Isento do recolhimento da Guia Funrejus, em razão da moradia não ultrapassar a área de 70,00 m2, conforme Lei 12.216, art.3º inciso VII, letra b, item 14, de 15.07.1998. Inscrição Municipal nº 06.01.0460.3.0297.0001. Dou fé. D/476,19 VRC (R\$ 50,00).-

cm/ml*   PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 23 de dezembro de 2009

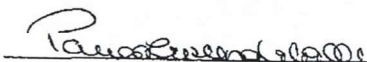




Av.4/68.439 - Prenot. 247.330, em 06/05/2011. **RETIFICAÇÃO.** Conforme fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica retificado o nome do proprietário ADRIANO DE OLIVEIRA RAMOS para o correto: **ADRIANO JOAQUIM RAMOS.** Dou fé. D/Nihil

ps/rg*   PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 06 de maio de 2011





419.533

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Matrícula
68.439

Ficha

02

Verso

R.5/68.439 - Prenot. 294.042, em 09/04/2014. **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 19.02.2014, de

fls.035, do Livro 0134-N, do 12º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: ANGELO APARECIDO PUERTA, brasileiro, viúvo, agricultor, CI. nº 5.054.605-5-PR, CPF nº 732.013.919-72, residente e domiciliado à Avenida Mustang nº 158, em Cambé-PR.-

TRANSMITENTES: ERIKA DE OLIVEIRA RAMOS, do lar, CI. nº 10.494.762-0-PR, CPF nº 069.375.769-86 e seu marido ADRIANO JOAQUIM RAMOS, pedreiro, CI nº 9.646.603-0-PR, CPF nº 061.188.699-52, brasileiros, casados sob o regime de

comunhão parcial de bens, em 27/09/2007, residentes e domiciliados à Rua Assumpta Romeu Pelegriñelli nº 59, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 24.255,20 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).-

QUITACÃO FISCAL: Guia de ITBI nº 2014/188588, valor pago de R\$ 388,00, em 08.04.2014, no Banco Santander, valor base de R\$ 24.255,20, desconto de R\$ 4.851,04. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 2014/535297, expedida em 04.02.2014, pela Prefeitura local. Certidões de Feitos Ajuizados expedidas em 05.02.2014, pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca. Certidões Negativa nºs 5320/2014 e 5321/2014, expedidas em 05.02.2014, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9º Região, de Londrina-PR, e Certidões de Distribuição da Justiça Federal da 4ª Região, emitidas em 04.02.2014. Inscrição Municipal nº 06.01.0460.3.0297.0001. Guia de Recolhimento Funejus de R\$ 48,51 paga em 19.02.2014. Emitida DOI. **SELO DIGITAL** Nº old30.D4c2A.rwev, Controle:RBpkt.0D5x. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fe. D/3.510,00 VRC (R\$ 551,07).-

Londrina, 06 de maio de 2014

Paula C. Izique Victorelli
Titular



R.6/68.439 - Prenot. 351.675, em 11/09/2017. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** ANGELO APARECIDO **ADQUIRENTE:** DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, PUEERTA, brasileiro, viúvo, agricultor, CI. nº 5.054.605-5-SESP/PR, CPF nº 732.013.919-72, residente e domiciliado à Rua Garcia Rodrigues Paes nº 304, em Cambé-PR. **ADQUIRENTE:** DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, CI. nº 7393362-SSP/SP, CPF nº 323.151.988-87, residente e domiciliado à Rua Severino Peba Rolin nº 453, em Londrina-PR. Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida

Continua na ficha 03

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matricula
68.439

e Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, datado de 24.08.2017, emitido no município de Londrina-PR, devidamente legalizado, arquivado por cópia, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), mediante financiamento garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: Guia de ITBI nº 2017/263967, valor pago de R\$ 891,00, em 08.09.2017, no Banco Bradesco, calculado sobre o valor base de R\$ 49.500,00, com desconto de R\$ 4.950,00. FUNREJUS: Isento do recolhimento da Guia Funrejus, em razão da moradia não ultrapassar a área de 70,00 m², destinado a moradia própria, conforme Lei nº 12.216, art.3º inciso VII, letra b, item 14, de 15.07.1998. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e as fiscais. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União apresentada. Consulta negativa ao CNIB. A DOI foi emitida. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 784,78).-

am*



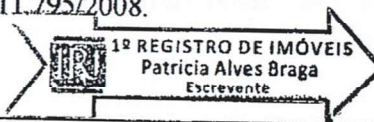
Londrina, 14 de setembro de 2017

Braga



R.7/68.439 - Prenot. 351.675, em 11/09/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, CI. nº 7393362-SSP/SP, CPF nº 323.151.988-87, residente e domiciliado à Rua Severino Peba Rolin nº 453, em Londrina-PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR. Conforme o instrumento particular já especificado no R.6/68.439 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 38.410,15 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos), correspondente a 46 parcelas, cota nº 319.00, do grupo nº 5024, reajustáveis anualmente pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil. **VALOR DA GARANTIA:** Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **PRAZO:** 46 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA:** O atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04.08.1999. Dou fé. Isento de custas, conforme art. 45, da Lei Federal nº 11.795/2008.

am*



Londrina, 14 de setembro de 2017

Braga



Continua no verso.



419.533

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Funarpen

Matrícula
68.439

Ficha

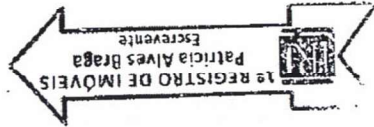
03

verso

Av.8/68.439 - Prenot. 351.675, em 11/09/2017. **RESTRIÇÕES LEGAIS - LEI 11.795/08.** Conforme art.5º, § 7º da Lei 11.795/2008, o presente imóvel integra a propriedade fiduciária do grupo de Consórcio nº 5024, cota nº 319.00, mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, não se comunicando com o patrimônio desta. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integra ao ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito da administradora. Dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 2017

Patricia Alves Braga



am*

Av-9/68.439 - Prenot. 380.180, em 30/07/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em Londrina-PR, na data de 07.10.2019, intimação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos, hoje arquivados, averba-se para constar que vendida e não paga a dívida e constituído em mora o devedor fiduciante **DURVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos conforme previsto no art. 27 da Lei 9.514/1997. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/125044 (código validador: 5YR0NS) expedida em 14.10.2019, tendo como valor pago de R\$ 1.235,00, em 07.10.2019, conforme guia nº 2019/306245 - valor base de R\$ 65.000,00, e Funrejus nº 36558577-7 (1400000005198877-7) pago em 29.10.2019 no valor de R\$ 130,00. Foi emitida a DOL. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$ 416,10), ISS: R\$ 8,32, Fadep: R\$20,81. Londrina, 06 de novembro de 2019. Dou fé.

Rebecca Bresciani - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI

TITULAR

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° aL7IR.N3FJQ.7Exc4, Controle:korM7.AFVma

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 68439, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 21,04. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 5,16. ISS: R\$ 1,06. Fadep: R\$ 1,07. vcs*

Londrina, 08 de novembro de 2019



[Handwritten signature]



419.533

